



7
R

CONTRATO N.º 36/2018 - "EXECUÇÃO DE ESTUDO BASE "SURVEY" NO TERRITÓRIO DAS FREGUESIAS DE VILAR DE MOUROS E ARGELA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UMA REDE DE COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS EM FIBRA ÓTICA"

--- Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017.-----

--- Segundo: Ricardo Alexandre Moreira Salgado, com CC 09838618, residente na Rua de Pitancinhos, apartado 208, 4711 – 911 Palmeira, Braga, na qualidade de representante legal da firma "DStelecom, S.A.", com sede social na Rua de Pitancinhos, apartado 208, 4711-911 Palmeira, Braga, contribuinte n.º 508533457 e com poderes para este ato, de acordo com procuração n.º 10603P/10269. -----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 16 de agosto de 2018. -

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a *Execução de estudo base "Survey" no território das freguesias de Vilar de Mouros e Argela para implementação de uma rede de comunicações eletrónicas em fibra ótica*, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Segunda: O valor contratual é de € 27.049,54 (vinte e sete mil e quarenta e nove euros e cinquenta e quatro cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

--- Terceira: O encargo para o presente ano económico é de € 27.049,54 (vinte e sete mil e quarenta e nove euros e cinquenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e será suportado pela classificação económica 07.01.15, orgânica 02, referente ao projeto 2018 I 71, constante no PPI para 2018.-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2018 encontra-se registado sob o n.º 1625/2018. -----

--- Quinta: O serviço, objeto do presente contrato, deverá ser executado no período de 90 dias, tendo o seu início no primeiro dia útil após a assinatura do contrato., em conformidade com o estabelecido na cláusula 4.ª do caderno de encargos. -----

--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 13.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----



--- Sétima: O primeiro outorgante designa o funcionário Marco Pereira, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º- do Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....*Marco Pereira*.....

O Segundo outorgante:.....*26 26*.....